



CÂMARA MUNICIPAL DE DIVINÓPOLIS
MINAS GERAIS

**COMISSÃO DE ADMINISTRAÇÃO PÚBLICA,
INFRAESTRUTURA, SERVIÇOS URBANOS E
DESENVOLVIMENTO ECONÔMICO**
Ano 2016

PARECER Nº 045/2016.
Projeto de Lei nº CM-015/2016.

RELATÓRIO

Distribuído a esta Comissão, para análise e parecer, o Projeto de Lei Ordinária nº CM-015/2016, de autoria do nobre Vereador-Presidente Rodrigo Kaboja, que altera o artigo 2º e seus incisos da Lei Municipal de nº 8.061, de 04 de dezembro de 2015.

FUNDAMENTAÇÃO

A presente proposição se faz necessária, vez que visa proteger juridicamente o fiel cumprimento da Lei. **(Conforme justificativa do Projeto)**

CONCLUSÃO

Pelo exposto, esta Comissão declara pela **aprovação** do Projeto de Lei nº CM-015/2016.

Divinópolis, 1º de Abril de 2016.

Marquinho Clementino
Vereador – Relator

José Wilson Piriquito
Vereador-Presidente

Rodyson Kristinamurti
Vereador – Secretário